



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2881 , DE 27 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2029**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

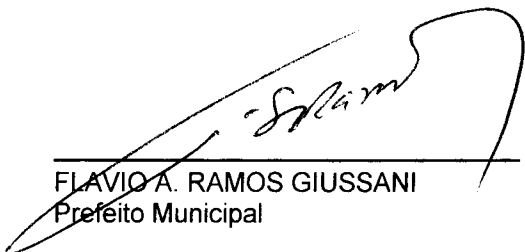
02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	277	08.244.0002.1034.0000	Aquis. Equip. e Material Permanente Programa Amigo do Idoso	40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 29
		02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS		
		500 203	Programa Amigo do Idoso		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>40.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 29	40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 27 de março de 2018

  
FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2881 , DE 27 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2029**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

*Laura Juliani Gastaldi*  
LAURA JULIANI GASTALDI  
Diretor de Gabinete e Planejamento